



Diário Oficial Igaratá

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 -
Centro. Igaratá/SP
CEP: 12350-000
(11) 4610-0471
www.igarata.sp.gov.br

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição nº 797

SUMÁRIO

Decreto
Licitação e Contratos

2 à 2 As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igaratá poderão ser
3 à 3 consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço
4 à 4 eletrônico: <https://igarata.sp.gov.br> As consultas e pesquisas são de
acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ACERVO

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

CNPJ: 46.694.147/0001-02

Endereço: Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro.

Igaratá/SP Telefone: (11) 4610-0471

Site: www.igarata.sp.gov.br



DECRETO 065, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo. Suspende de expediente externo ao público na data que especifica, e dá outras providências”

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito do Município de Igaratá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial àquelas constantes do art. 70, incisos II e VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados como Pontos Facultativos (Recesso) nas repartições públicas municipais, as seguintes datas:

I – 26 de dezembro de 2022;

II – 27 de dezembro de 2022;

III – 28 de dezembro de 2022;

IV – 29 de dezembro de 2022; e,

V – 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O expediente de atendimento externo ao público na data de 22 de dezembro de 2022 findar-se-á às 13h:00min (Treze horas).

Art. 3º. Não se aplica o disposto nos **arts. 1º e 2º** deste Decreto, para as atividades essenciais e ininterruptas, permanecendo o horário de trabalho normal e regulamentar.

Art. 4º. O horário de expediente das repartições públicas municipais voltará a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Nas datas a que se refere os **arts. 1º e 2º** deste Decreto, poderá ser instituído regime de plantão, nos casos julgados necessários, a critério das Secretarias Municipais, ficando os respectivos servidores à disposição, caso sejam previamente convocados, como horário normal de trabalho.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 14 de dezembro de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE IGARATÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 9645/2022
Tomada de Preço Obras 7/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM OBRAS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA ESTRADA DAS ANDORINHAS, BAIRRO MIRANTE DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquivar-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTACOES
CNPJ: 17.033.265/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 454.241.826.118
ENDEREÇO: AV. VER NARCISO YAGUE GUIMARAES, 1158-B BAIRRO: SOCORRO
CEP: 08870-500 CIDADE: MOGI DAS CRUZES/SP
FONE: 11 99880-9838
TOTAL: R\$ 1.432.261,41 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos)

IGARATÁ, 14 de Dezembro de 2022..

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ - DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 -
Centro. Igaratá/SP
CEP: 12350-000
<https://igarata.sp.gov.br/diariooficial>



ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Criado através da Lei n.º 1.883 de 06 de abril de 2017

EXPEDIENTE:

Publicação Digital dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Elzo Elias de Souza

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Servidor Responsável:

Maurício Adão Maria

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ - DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 -
Centro. Igaratá/SP
CEP: 12350-000
<https://igarata.sp.gov.br/diariooficial>